

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – 477/2022

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA de bem móvel e de intimação do executado **MARCELO DA SILVA LEOCADIO** – CPF nº 133.820.298.71 e demais interessados.

A MM. Juíza **GLADIS NAIRA CUVEIRO** de Direito da **02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP**, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da ação de cumprimento de sentença promovida por **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP** contra **MARCELO DA SILVA LEOCADIO** – **Processo nº 1010243-40.2016.8.26.0223** e que foi designada a venda do bem móvel descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Com fulcro nos artigos 879 e seguintes do CPC e regulamentado pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, por meio do Leiloeiro Público GEORGIOS ALEXANDRIDIS – JUCESP nº 914, através de seu site leilão eletrônico ALEXANDRIDIS LEILÕES (www.alexandridisleiloes.com.br) levará a público pregão de venda e arrematação na **1ª Praça com início no dia 22 de março de 2.022, às 15h00, e com término no dia 25 de março de 2.022, às 15h00**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 25 de março de 2.022, às 15h00, e com término no dia 19 de abril de 2.022, às 15h00**, caso não haja licitantes na 1ª praça, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (artigo 891 do CPC e decisão de fls. 260/261), que deve ser monetariamente corrigido pelo índice do TJ/SP (Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), o imóvel abaixo descrito conforme condições de venda constantes do presente edital.

DO BEM MÓVEL – MOTOCICLETA MARCA HONDA, MODELO CB250F TWISTER, ano/modelo 2018/2018, placas GIT 3189, RENAVAM: 01149882465, Chassi: 9C2MC4400JR009972, cor vermelha, Combustível: Alcool/Gasolina, categoria: Particular.

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas nº 48, Sítio Paecara (Vicente de Carvalho), Guarujá/SP, CEP 11451-330.

AVALIAÇÃO: R\$ 14.836,16 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) - válido para o mês de janeiro de 2.022, momento de elaboração do presente edital, que será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP.

OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: **1.** De acordo com auto de penhora e avaliação a fls.254 o “Veículo Motocicleta marca Honda, modelo CB 250F Twister, ano/modelo 2018/2018, placas GIT 3189, cor vermelha, funcionando e em regular estado de conservação com alguns arranhados, avaliada em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)” para julho de 2021 sendo nomeado depositário do bem o Executado MARCELO DA SILVA LEOCADIO – CPF nº 133.820.298.71, o bem se encontra no endereço Rua Presidente Vargas nº 48, Sítio Paecara (Vicente de Carvalho), Guarujá/SP, CEP 11451-330; **2.** De acordo com consulta realizada junto ao site do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, em 28 de janeiro de 2022, o veículo possui débitos de IPVA em atraso, no valor de R\$ 1.460,58 (mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), bem como possui bloqueio judicial de transferência realizado via sistema RENAJUD e Licenciamento vencido desde 2018; **3.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 2022, o veículo possui débitos oriundos de IPVA, referente ao exercício de 2022, no valor de R\$ 285,76 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Taxa de Renovação do Licenciamento referente ao

exercício de 2019, 2020, 2021 e 2022 no valor total de R\$ 522,14 (quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), sendo o total de débitos o importe de R\$ 807,89 (oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos); **4.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Dívida Ativa, em 28 de janeiro de 2022, o veículo possui débitos de IPVA, foi verificada a existência de 03 (três) CDA's – Certidões da Dívida Ativa: (1) CDA nº 1318360965, no valor de R\$ 387,24 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); (2) CDA nº 1298121322, no valor de R\$ 430,39 (quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos); (3) CDA nº 1325150014, no valor de R\$ 335,95 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo que não há especificações a respeito dos exercícios de origem de tais certidões; **5.** De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 28 de janeiro de 2022, o veículo, possui 1 (uma) restrição judicial, qual seja: (1) restrição de transferência, oriunda da presente demanda.

DA VERIFICAÇÃO DOS DIREITOS OBJETO DO LEILÃO - Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar o processo nº **1010243-40.2016.8.26.0223** da **02ª** Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá/SP, bem como o móvel antes da arrematação.

CONDIÇÕES DE VENDA: Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.alexandridisleiloes.com.br.

OS LANCES – Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.alexandridisleiloes.com.br.

O presente Leilão será efetuado na modalidade “ON-LINE”, sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.alexandridisleiloes.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços. Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se igualdade de condições aos licitantes, fechando-se após 3 minutos em que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado.

CONDUTOR DA PRAÇA: O leilão será realizado pelo leiloeiro oficial GEORGIOS ALEXANDRIDIS, inscrito na JUCESP nº 914.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor e deverá ser depositada em juízo através de depósito judicial em favor do Juízo responsável junto ao Banco do Brasil S.A. cuja guia será emitida pelo sistema.

Os lanços e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário (artigo 279 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça).

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do móvel arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de depósito judicial em favor do Juízo responsável junto ao Banco do Brasil S.A., cuja guia será emitida pelo sistema, sob pena de se desfazer a arrematação.

Nos termos do artigo 895 do novo Estatuto de Processo Civil, com relação à **viabilidade de oferta de lance em prestação**, o interessado deverá ofertar proposta em valor da avaliação (para o caso do primeiro leilão) ou não inferior ao percentual acima determinado (para a hipótese do segundo leilão). A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos vinte e cinco por cento do lance à vista e o saldo em até 30 (trinta) prestações, desde que ofertada caução idônea (bem móvel) ou por meio de hipoteca do próprio bem móvel. Deve ser indicado o prazo, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento de saldo. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, sem prejuízo de pedido do credor de resolução da arrematação (artigo 895, §5º, do Estatuto Processual Civil). A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento de lance a vista sempre prevalecerá sobre aquelas de valores parcelados. Havendo mais de uma proposta, deverão ser enviadas ao magistrado que analisará a preferência (artigo 895, §8º, do Estatuto Processual Civil).

A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões eletrônicos e será tornada pública no site do leilão, possibilitando a concorrência, o lance em prestações poderá ser ofertado no sistema até o encerramento do leilão. Havendo lance para pagamento à vista do valor ofertado este prevalecerá sobre as propostas de lance em prestação, sendo que, a partir da existência de lance a vista ofertado no sistema, somente serão considerados em disputa no leilão lances feitos para pagamento à vista do valor ofertado.

Em caso de não pagamento, aplica-se as normas pertinentes e decisão judicial, caso em que será apresentado o lance imediatamente anterior para apreciação do julgador.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP e o *caput* do artigo 335, do CP.

DA VISITAÇÃO – Os interessados em visitar o bem, deverão munidos de cópia do edital do leilão e documento de identificação pessoal agendar visita diretamente com o depositário do móvel. Em caso de recusa do fiel depositário ou dos ocupantes, o interessado deverá comunicar ao Juízo da alienação, que adotará as sanções cabíveis. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC. Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o bem antes da arrematação.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante a Vara onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3241-0179 (11) 98264-4222 e e-mail: contato@alexandridisleiloes.com.br.

Ficam intimados da penhora, avaliação e da presente expropriação a Executado **MARCELO DA SILVA LEOCADIO** – CPF nº 133.820.298-71, bem como **DETRAN-SP, SECRETARIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, FAZENDA ESTADUAL** (para tomar ciência do feito e acompanhar o pregão, para os fins do art. 130, § único, do Código Tributário Nacional), e **eventuais interessados**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal e eventuais interessados, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das

notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento quando da elaboração do presente edital, salvo as menções constantes nas observações deste edital. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado aferir suas condições, sendo que todos os atos atinentes às despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **GLADIS NAIRA CUVERO** Juíza de Direito.